



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 077/2025  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE OBRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário Municipal de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Campos Altos, n.º22, bairro Bosque dos Eucaliptos, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º17.738.159/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM JOSE DE FARIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º34.951.571-2 SSP/SP e do CPF n.º216.932.318-08, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 726/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2025, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º0726/2025.

1.1.1 – Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º077/2025 até a data de 22/09/2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 952-953 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. | 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27414858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858 Date: 2026.05.21 13:20:35 -03'00'

WILLIAM JOSE DE FARIA:21693231808  
8

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE DE FARIA:21693231808  
Dados: 2026.05.21 12:01:09 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 MAIO 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2026.05.21 13:20:49 -03'00'

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário Municipal de Obras

Pela Contratada: WILLIAM JOSE DE FARIA:21693231808  
Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE DE FARIA:21693231808  
Dados: 2026.05.21 12:01:32 -03'00'

**ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
**WILLIAM JOSE DE FARIA**

Testemunhas:

1 Ana Luana D. Gaspar  
2 Michele Fumacki

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 077/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 0726/2025, firmado em 21 MAIO 2026